Estudo Técnico Preliminar (ETP)

VINCULADO AO DFD Nº 38/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	
Procedimento:	Pregão
Prioridade para tramitação:	(x) normal () urgente
Unidade Requisitante:	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANÇAS
Unidade Requisitante integra a Administração:	(X) sim () não
Objeto da Contratação:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS DE INTERESSE MUNICIPAL NAS REDES SOCIAIS.**
Responsável pela Elaboração do ETP: Maíra Vargas Fernandes	

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação visa atender à necessidade de ampliar a transparência pública e facilitar o acesso às informações sobre as ações da Administração Municipal. Além da criação e disseminação de reportagens, entrevistas e coberturas de eventos de interesse público, utilizando diversas plataformas, como sites, redes sociais, tv web. Isso permitirá que a população, bem como os moradores das cidades vizinhas da região, tenha acesso facilitado a informações sobre as atividades da Prefeitura e das Secretarias Municipais, criando uma comunicação mais fluida e acessível. Embora o município já possua alguns canais de divulgação de notícias, como sites institucionais e rede socias, esses meios ainda são limitados em sua capacidade de alcance e eficácia na transmissão de informações em tempo real. Dessa forma, a necessidade de expandir esses canais de comunicação é premente para garantir que todos os cidadãos possam estar atualizados e bem informados sobre os serviços, programas e iniciativas da administração municipal. Além disso, a implementação de novas plataformas, como a Tv Web, representa uma importante estratégia para dinamizar a comunicação, tornando as informações mais visíveis e acessíveis. Essa ampliação da comunicação digital também contribui para a disseminação de informações relevantes de forma instantânea, especialmente em momentos críticos, como alertas de saúde, mudanças em serviços públicos ou eventos importantes. Assim a contratação visa superar as limitações atuais, melhorar o acesso da população ás informações e promover um processo mais democrático e transparente no relacionamento entre Prefeitura e seus cidadãos. Por fim, a divulgação das ações e eventos públicos contribui para fortalecer a imagem institucional da Prefeitura, mostrando a população que a administração está comprometida com a comunicação transparente e acessível, promovendo a participação ativa da comunidade nas decisões e atividades do município.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Conforme citado no Documento de Formalização de Demanda n° 245/2024 o Plano de Contratação Anual está em processo de revisão, onde será incluso o objeto pretendido neste presente documento.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem contratados têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, no termos do art. 6º inciso XIII, da lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão , na sua forma eletrônica, com critérios de julgamento pormenor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI,17, §2º, e 34, todos da Lei 14.133/2021.

REQUISITOS E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO:

- A empresa deverá possuir no mínimo 01 (um) profissional com graduação em jornalismo, com vinculação comprovada pela empresa. A exigência da contratação de um profissional com graduação em jornalismo justifica-se pela necessidade de garantir a orientação profissional e ética que são intrínsecas à profissão. O jornalista, ao possuir uma formação acadêmica especifica, está capacitado para produzir conteúdo informativo com rigor técnico, respeitando as normas de imparcialidade, veracidade e ética que orientam a profissão. Isso assegura que os materiais produzidos e divulgados pelo município sejam de alta qualidade, atendendo aos padrões jornalísticos exigidos para garantir uma comunicação pública clara, transparente e confiável.

As licitantes deverão apresentar comprovação de que prestaram, sem restrição, serviços iguais ou semelhantes ao solicitado.

A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 01(um) atestado de capacidade técnica. Em nome da empresa licitante por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado, estando preferencialmente carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão emissor, onde comprove que a licitante forneceu objeto semelhante ao dessa licitação.

O Município de Ponte Alta do Norte poderá promover diligências para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, caso julgue necessário, estando sujeita á inabilitação a licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas pelo Município, além de incorrer nas sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

Os demais documentos a serem exigidos, são os corriqueiros que constam no rol básico dos Editais, tais como:

Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

b) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo também as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91.

c) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa.

d) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa. e) Comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452/1943 (art. 67, IV, da Lei 14.133/2021).

DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS:

- Portal de notícias com alcance de visualizações de usuários na região da Amurc.
- Todas as informações produzidas pela empresa contratada devem ser divulgadas nas mídias sociais da empresa.
- Plataformas: Site, Instagram, Facebook, Streaming
- Cobertura dos principais e eventos realizados pela Prefeitura e secretarias durante o ano.
- Todo o material produzido pela empresa contratada ficará disponível para reprodução nas mídias sociais do município.
- Postagens feitas diariamente de segunda a sexta-feira
- Entrevistas com prefeito e/ou secretários nos estúdios da contratada, com horário e dia marcado com antecedência.
- Produção de material informativo, entrevistas sobre ações de interesse público da Administração Municipal, com a participação das diversas secretarias, com objetivo de contribuir para a transparência pública dos atos e serviços prestados à municipalidade.

Em caso de problemas na execução dos serviços, a contratada deverá resolvê-los imediatamente, sem custos adicionais ao município, garantido que as correções sejam feitas de forma eficaz e dentro do prazo estipulado. A contratada deverá agir de maneira diligente para que as soluções sejam implementadas a tempo, de modo que não causem prejuízo à administração municipal, evitando qualquer interrupção ou atraso nas atividades previstas. Caso a falha seja identificas quem qualquer etapa do processo, a contratada tem a obrigação de providenciais as devidas correções, mantendo a qualidade e os prazos acordados, assegurando que a prestação dos serviços seja realizada de acordo com as exigências contratuais e sem comprometer o bom andamento das ações municipais.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Os quantitativos para a contratação pretendida não se baseia em outras contratações realizadas por esta Administração. Foram realizadas pesquisas sobre contratações semelhantes em outros municipios , entretanto, devido à personalização e características especificas deste objeto, nao foi possivel encontrar exemplos ou situações análogas que se aplicassem de forma direta. A singularidade do objeto em questão, com suas particularidades e necessidades próprias, torna a comparação com outros casos mais desafiadora,impossibilitando a localização de contratações similares que possam servir como base para análise ou referencia de valor.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR TOTAL
01	Divulgação de conteúdos de interesse do Município em Portal de notícias com alcance de visualizações de usuários na região da Amurc. Todas as informações produzidas pela empresa contratada devem ser divulgadas nas mídias sociais da empresa.			

	Plataformas: Site, Instagram, Facebook, Streaming, tv web. Cobertura dos principais e eventos realizados pela Prefeitura e secretarias durante o ano. Todo o material produzido pela empresa contratada ficará disponível para reprodução nas mídias sociais do município. Postagens feitas diariamente de segunda a sexta-feira Entrevistas com prefeito e/ou secretários nos estúdios da contratada, com horário e dia marcado com antecedência. Produção de material informativo , entrevistas sobre ações de interesse público da Administração Municipal, com a participação das diversas secretarias, com objetivo de contribuir para a transparência pública dos atos e serviços prestados à municipalidade.	meses	12	R$ 3.166,67

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a necessidade de uma comunicação eficaz entre a administração municipal e a população de Ponte Alta do Norte, especialmente no que se refere à divulgaçã de atos administrativos, campanhas de utilidade pública e outras infromações de relevância social, é necessário avaliar os meios de comunicação mais adequados para garantir o acesso amplo e igualitário a essas informações. A seguir, são analisadas as principais alternativas disponiveis:

DIVULGAÇÃO pela internet: Internet é um dos meios mais maplamente utlizados para a disseminação de informações no Municipio, por meio do site oficial e de redes sociais como Facebook e Instagram. A utilização desses canais digitais apresenta inúmeas vantagens, incluido a agilidade na transmissão de dados, a possibilidade de interação direta com os cidadãos e o baixo custo operacional. Além disso, a flexibilidade oferecida por essas platafromas permite que as informações sejam atualizadas em tempo real e estejam acessiveis a qualquer momento.

DIVULGAÇÃO outras possibilidades: Embora menos abrangentes, outras formas de comunicação podem ser consideradas para complementar a estratégias de divulgação. Entre elas, destaca-se a distribuiçã de materiais impressos , como jonais locais , boletins informativos ou panfletos , que podem ser fistribuidos dirtamente nas comunidades. Apesar de seu alcance maisrestrito, especialmente em comparação como divulgação pela internet, essas abordagens podem ser úteis em contestos especificos, como campanhas educativas ou informativas em áreas com baixa densidade populacional. No entanto, essas soluções implicam custos operacionais mais elevados e tem um impacto limitado em termos de frequencia e abrangencia da comunicação.

CONCLUSÃO:

Diante da análise das alternartivas, conclui-se que a solução mais adequada para o Municipio é a contratação de uma empresa com Divulgação pela internet, para a divulgação dos atos adminsitrativos e campanhas de interessa público. Esta alternativa é a que melhor atende a necessidade garantir um amplo alcance, oferencendo uma forma de comunicação rápida e interativa com os cidadãos .

Abusca por orçamentos, bem como de similaridade entre os intes propostos e os ja existentes no ssítios de pesquiza, foram realizadas medainte consultas a contratações similares de outros entes públicos e foram realizadas medianteconsultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal de Compras Publicas, assegurando assim a conformidade com os principios de

publicidade e transparencia que regem as contratações públicas. Essas plataformas são reconhecidas por sua abrangencia e confiabilidade, oferecendo um panorama fidedigno das opções no mercado e facilitando o casso as informações essenciais para uma contratação informada e eficiente.
Entretanto, para os itens à serem licitados houve a necessidade de pesquisar preços tambem em empresas da região que forneçam estes serviços, tendo em vista a pecularidade dos serviços a serem contratados. Desta forma foram buscados preços em empresas tradicionais da região.
Vislumbra- se que tal valor é compativel com o praticado pelo mercado .

https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/sc/prefeitura-municipal-de-jardinopolis-2926/pe-68-2025-2025-384649

https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/sc/prefeitura-municipal-de-petrolandia-1478/de-1-2025-2025-363465

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE

Mapa de Apuração das Cotações de Preços UNITÁRIO

Empresas	
A) PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS PE 68/25	80.637.457/0001-40
B)PREFEITURA DE PRETROLÂNDIA PE 01/25	83.102.673/0001-80
C) GRUPO ATIVA DE COMUNICAÇÃO	13.117.158/0001-98

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	A	B	C	MÉDIA	TOTAL
1	Divulgação de conteúdos de interesse do Município em Portal de notícias com	meses	12	R$ 2.700,00	R$ 3.800,00	R$ 3.000,00	R$ 3.166,67	**R$ 38.000,00**

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme cotações realizadas pela Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finanças, o valor da contratação estima-se em R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme informações até aqui expostas a solução recomendada para o presente objeto é a contratação de empresa para divulgação de conteúdos de interesse municipal em portal de notícia de grande alcance de visualizações na região da amurc.
O objeto é considerado comum, pois pode ser objetivamente definido por meio de especificações usuais de mercado.
A modalidade recomendada para o presente objeto e o pregão, na forma eletrônica, com tipo de julgamento menor preço por item.

8 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o Art. 40, alínea “b”, da legislação, é permitida a contratação parcelada quando esta for tecnicamente viável e economicamente vantajosa, No entanto o §.3º estabelece as situações em que o Parcelamento não será adotado:
I quando a economia de escala, redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação indicarem a compra do item de único fornecedor;
II quando o objetivo a ser contratado configurar um sistema único e integrado, apresentando risco para a integridade do conjunto do objeto pretendido.
III quando o processo da padronização ou a escolha de marca resultar em fornecedor exclusivo.
Tratando-se de um serviço único que dever ser adquirido de forma integral, a opção pelo parcelamento representaria risco á integridade do conjunto, conforme disposto no § 3° inciso. Portanto, o objeto torna-se indivisível, não sendo o princípio do parcelamento da contratação, que é de regra geral nos certames.

9 – RESULTADOS PRETENTIDOS

Para uma administração municipal, os serviços de divulgação e transmissao de eventos são uma ferramenta estratégica para alcançar diversos objetivos ligados à gestão pública e ao bem -estar da população local . Os resultados pretendicos incluem;

- Ampliar a comunicação com a população – Informar sobre ações da prefeitura , obras, serviços públicos, campanhas de saúde, educação, etc.
- Aumentar a transparencia da gestão pública - Divulgar contas públicas, decisões adminstrativas e projetos, promovendo a confiança da população.
- Estimular a participação cidadã – Convidar os moradores a participarem de audiencias públicas, conselhos municipais e outros espaços de decisão.
- Educar e conscientizar – Veicular campanhas educativas sobre temas como saúde preventiva, meio ambiente, trânsito, cidadania e direitos.
- Fortalecer a identidade Local – Divulgar festas, tradições, artistas e iniciativas culturais locais.
- Agilizar a respostas em emergências - Divulgação de alertas rápidso em situações de risco, como enchentes, epidemias ou acidentes.

10 – PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

Em razão do baixo grau de complexidade da contratação não se vislumbra necessidades de tomada de providencias de adequações para a solução ser contratada.
Para recebimento e fiscalização dos materiais e dos serviços serão nomeados os servidores:
Fiscal: Gilberto Ferreira
Gestor: Josiane Gritten Alves

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

12 - **DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Para o presente objeto, não foi vislumbrado danos ambientais relevantes, uma vez que o serviço de divulgação de conteúdos em sites redes sociais e portal de notícias eletrônicas não envolve atividades que causem impactos diretos significativos ao meio ambiente, como poluição ou degradação de ecossistemas. Embora a operação de servidores de internet e dispositivos de acesso consuma recursos, a natureza digital do serviço tem um impacto relativamente baixo em comparação a setores mais intensivos em recursos naturais. Além disso, medidas mitigadoras como o uso de energia renovável, a reciclagem de equipamentos eletrônicos e a eficiência energética, podem minimizar ainda mais os impactos indiretos do processo. Dessa forma, é possível concluir que, com a implementação dessas práticas sustentáveis, os danos ambientais associados a esse serviço são minimizados a um nível irrelevante, garantido que atividade seja realizada de forma responsável e em conformidade com as melhores práticas ambientais
.

13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando que a Secretaria Requisitante dispõe de recursos financeiros suficientes para este serviço e que a necessidade está devidamente justificada, concluímos que a presente aquisição é plenamente viável.
A modalidade Pregão Eletrônico é indicada para atender à demanda, conforme disposto na Lei 14.133/2021.
O setor de Contratações/Licitações ficará responsável por analisar as especificidades do objeto, as demandas administrativas e as normas regulamentares aplicáveis, a fim de determinar o procedimento mais adequado.
O objetivo é assegurar a eficiência, a economicidade e o estrito cumprimento dos princípios legais que regem a contratação pública, garantindo assim a transparência e a qualidade na execução do processo.

14 - RESPONSAVEIS

RESPONSAVÉL TÉCNICO:	**RESPONSAVÉL:**
Gilberto Ferreira	Josiane Gritten Alves

Maíra Vargas Fernandes